



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.857/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.213/2015 DA SRA. **ELENIR APARECIDA DE MORAIS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

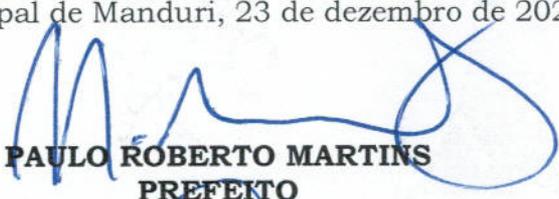
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 1.213/2015, de 09 de fevereiro de 2015 da Sra. **ELENIR APARECIDA DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 15.975.843-9, do cargo em Comissão de ASSESSOR III, junto ao Departamento de Engenharia, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Público, SETOR DE MEIO AMBIENTE.

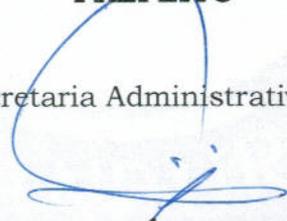
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA